



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 457/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.011.337-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, lotados na Carceragem da Cadeia Pública de Jaguariaíva, em decorrência dos fatos denunciados no documento (fls. 04), frente e verso, relatando que as presas da referida Carceragem estariam sendo vítimas de atitudes incorretas praticadas pelos Agentes de Cadeia e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luiz Francisco da Silveira**, RG 4.051.817-7, **Dirceu Luis Ennes de Oliveira**, RG 3.704.559-4 e **Rodrigo Silva da Cunha**, RG 10.351.041-4, para sob a Presidência do servidor **Luiz Francisco da Silveria**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.